



I PLANO DE ACÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE

Depois de termos analisado o documento integral do PAIPDI sentimos a necessidade de enviar algumas considerações/sugestões sobre o mesmo:

Eixo 1

Promoção do Design Universal
Normas Legislativas sobre Acessibilidade

- *Chamar a atenção a todas as barreiras de comunicação e à sinalização luminosa e visual*

Acessibilidade aos conteúdos por parte dos cidadãos com necessidades especiais

- *Serviço público de televisão: ok! E as TV's privadas? Não serão obrigadas ao cumprimento da Lei da TV? Deverão ser criados mecanismos que obriguem as TV's privadas à legendagem e à tradução gestual*

Promoção de mais e melhor desporto sem discriminação

- *Jogos Paralímpicos de 2006 excelente. Mas onde estão os apoios específicos para os Jogos Surdolímpicos de Taipei, Taiwan, de 2009?*
- *Ver <http://www.2009deaflympics.org/> A Comunidade surda Internacional vai realizar em 2009 os XXI Jogos Surdolimpicos pois jamais participamos nos Jogos Paralimpicos dada a especificidade da Surdez.*

Consciencialização e sensibilização da Sociedade em geral

- *Projecto escola Alerta como será desenvolvido para as Crianças e Jovens Surdos?*

Eixo 2

Melhoria progressiva dos recursos técnicos e instrumentos necessários a uma efectiva educação inclusiva

- *A Revisão do Sistema Supletivo de Atribuição e Financiamento de Ajudas Técnicas incluirá o apoio de Intérpretes de LGP? É essencial especialmente no Ensino Superior onde vários alunos andam a suportar o pagamento dos honorários dos Intérpretes...*



Melhorar as condições de acesso e frequência por parte dos alunos com Necessidades especiais nas instituições de ensino superior

- *Muita atenção aos Alunos Surdos e à barreira de comunicação com os professores e à necessidade de serem criados manuais específicos para estes alunos. O maior problema não será, em nosso ponto de vista, o acesso mas sim um verdadeiro e real INGRESSO.*

Intervenção ao nível dos recursos existentes e das medidas que incidem sobre a formação profissional e o emprego

- *As Associações de Surdos (nomeadamente a ASPorto e a APSurdos), devidamente credenciadas pelo IQF, e que há longos anos vêm desenvolvendo Formação Profissional especializada e específica para a População Surda serão reconhecidas como centros de Reabilitação Especializados?*

Articulação com o tecido empresarial

- *Um ponto muito importante. Mas deveria ser incluída uma linha de acção onde o Estado e as Autarquias dessem o exemplo na admissão dos cidadãos com necessidades especiais ao emprego*

Eixo 3

Assegurar um apoio residencial de qualidade e adequar modalidades de apoio que promovam a sua permanência em meio natural de vida

- *Necessidade de criação de Lares Especializados só para Cidadãos Surdos dada a forma específica de comunicação. A Federação Portuguesa das Associações de Surdos terá em carteira um Projecto para esta Área, segundo informações que esta Associação dispõe.*

Acesso pleno aos direitos, aos recursos, aos bens e aos serviços

- *Autarquias – Gabinetes Autárquicos (SIM-PD) atenção aos Intérpretes de LGP*

Criação de um novo modelo integrado de atribuição e financiamento de ajudas técnicas

- *Inclusão dos Intérpretes de LGP como Ajudas Técnicas*
- *Idem para aquisição e treino de cães para Pessoas Surdas. Substituem todos os sinais e alarmes luminosos, servem de cães de guarda e são companhia, especialmente para Cidadãos Surdos Idosos*



Promover, como complemento do sistema de protecção social, a conciliação de medidas de diferenciação positiva no âmbito das políticas da administração pública

- *Comparticipação financeira em obras de adaptação deverão incluir barreiras de comunicação e sinalização visual e luminosa*

Promoção de qualificação, representatividade e sustentabilidade de actuação das ONGPD

- *Na aprovação do Lei-Quadro terá de ser tido em consideração que muitas das ONGPD, até pelas várias áreas e diferenciadas áreas de intervenção em que desenvolvem as suas actividades deverão poder continuar a usufruir da qualidade de IPSS e ONG em simultâneo.*

Inscrição transversal da problemática da deficiência no Sistema Nacional da Ciência, Inovação e Tecnologia

- *Que o Quadro Científico integre Pessoas com Necessidades Especiais*

Intercâmbio de experiências e estreitamento de relações de cooperação entre Portugal e as organizações comunitárias, europeias e internacionais

- *Que nos 4 pontos desta linha de acção sejam consultadas as ONG's de Pessoas com Necessidades Especiais e integrados Cidadãos com Necessidades Especiais nos Trabalhos*

Sistema de Acompanhamento do desenvolvimento das medidas de política aprovadas e avaliação dos resultados obtidos face aos objectivos projectados

- *Que os representantes das ONG's de Pessoas com Necessidades Especiais possam participar activamente nos objectivos desta Linha de Acção*

Considerações finais:

- *Consideramos que o PAIPDI a ser praticado na íntegra será finalmente aquilo pelo que as ONG's de Pessoas com Necessidades Especiais vêm lutando: um Plano de Acção que visa a Integração das Pessoas com Necessidades Especiais.*
- *O PAIPDI mostra que foi feito um exaustivo levantamento da situação existente em Portugal quer a nível legislativo quer a nível de estruturas e apoios, mas deveria referir também o exaustivo trabalho que ao longo dos anos foi desenvolvido de forma totalmente voluntária pelas ONG's de Pessoas com Necessidades Especiais. Se estamos em erro nesta apreciação que nos desculpem.*



- *Sugerimos que a Comissão Interdepartamental a ser criada seja substituída por outra onde participem também os representantes das ONG's de Pessoas com Necessidades Especiais., até por acharmos que a política da deficiência não é um assunto que diga respeito a Ministérios específicos, mas sim da responsabilidade colectiva de todo o poder político.*
- *Sabemos que algumas das considerações atrás expostas já estão direccionadas para o futuro, depois da aprovação do PAIPDI. Por acreditarmos neste Programa colocamo-nos à disposição para uma eventual colaboração futura dentro das nossas humildes possibilidades e disponibilidades.*

Porto, 20 de Março de 2006